



INDICAÇÃO nº 013, de 16 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda vereador da Câmara Municipal de Marinópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

I N D I C O, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, através da doura Mesa deste Poder Legislativo:-

“Que proceda estudos junto aos setores competentes da Municipalidade visando, através de Projeto de Lei do Executivo, dispondo sobre uma “folga” anual para todos os servidores públicos municipais da cidade de Marinópolis, no dia de seu aniversário.

J U S T I F I C A T I V A

A prática da folga anual no dia do aniversário do servidor público, já se tornou um hábito em alguns setores do poder público, visa oficializar o que já ocorre em muitos lugares, além de buscar um incentivo a todos os funcionários públicos que se empenham em manter a máquina administrativa em perfeito funcionamento, proporcionando um atendimento de qualidade a população da Cidade de Marinópolis.

Levando em consideração que uma boa política de valorização do servidor público, vai muito além de concessão de melhorias salariais, podendo fazer uma grande diferença para a cultura organizacional, já que o dia do aniversário é um dia especial e certamente o servidor gostaria de passar ao lado de seus familiares.

Mais importante que isso, é a valorização da pessoa humana, principalmente àquele que se dedica integralmente no exercício de sua função para atender aos anseios da administração e da população, já que a Prefeitura de um modo geral não tem condições de competir em nível com empresas privadas, que usam de benefícios muito mais atraentes para agregar valor e capital humano de qualidade, sabendo da importância destes no desenvolvimento organizacional, pois funcionário valorizado é funcionário produtivo, dedicado e comprometido com o município.



Câmara Municipal de Marinópolis

Estado de São Paulo

Esse projeto estimulará o servidor a desempenhar suas atribuições com mais dedicação para gozar de um direito, líquido e certo, já que tal sugestão em momento algum sugere a concessão sem critérios basilares que garantam esta eficácia, pois tão somente vislumbra oferecer mais uma ferramenta de valorização aos servidores municipais consoante a oportunidade de desfrutar de um momento único ao lado de sua família.

Vale ressaltar que este benefício não gera perda significativa da produtividade do funcionalismo público, mas muito pelo contrário, favorece o bom ambiente de trabalho, elevando a motivação dos servidores e, conseqüentemente, sua eficiência.

Portanto, me dirijo ao Douto Poder Executivo, solicitando empenho na elaboração da presente matéria para a mesma se transforme em efetiva realidade e que servirá para incentivar ainda mais os servidores do nosso Município, que tanto merecem nossa colaboração.

“Sala das Sessões Osvaldo Rossetti”, 16 de abril de 2019.

Marcos Aurélio Marin Roveda
vereador